



Votando rápido, a Constituinte chega agora a votar o sistema tributário

Acordo tira mais tributos da União

O Palácio do Planalto deverá sofrer hoje a sua primeira derrota na Constituinte, após a aprovação do presidencialismo como regime de governo depois de três horas de reunião ontem na residência do deputado José Serra (PMDB-SP), os constituintes das bancadas do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e da região Sul, formalizaram um acordo político pela aprovação do texto da Comissão de Sistematização e do substitutivo do CNCentrão que descentralizam a distribuição do bolo tributário. Com isso, caem por terra as articulações do Executivo a fim de reaver os recursos para a União.

O acordo feito na casa de Serra, com o apoio do deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), um dos principais articuladores dessa matéria, assegura aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, o percentual de 21,5% e 22,5%, respectivamente, do total dos recursos arrecadados do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Além disso, as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste receberão mais 3% para financiamento aos setores produtivos, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento. Esses dispositivos consolidam a distribuição do bolo tributário, uma antiga reivindicação dos Estados e Municípios.

Dentre os acordos formalizados ontem, sob a orientação dos constituintes tributaristas José Serra e Francisco Dornelles, os participantes da reunião — deputados Benito Gama (PFL-BA), Mussa Dames (PFL-PI), Osório Rebouças (PMDB-CE), Firmo de Castro (PMDB-CE), Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) e Jaime Santana (PFL-MA) concordaram em votar pela supressão de alguns dispositivos que venham a au-

mentar o volume de recursos oriundos de tributos para os estados e municípios. Por exemplo, o artigo 171 que institui, na esfera municipal, tributo sobre custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano, e o artigo 188, inciso II, que cria um imposto de 1% para os municípios portuários, cobrado proporcionalmente ao valor das exportações de produtos industrializados.

Segundo explicações do deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE), esses dois impostos, uma vez suprimidos, não trarão prejuízos para a descentralização do bolo tributário. Disse que, no caso do tributo de 1% para os municípios portuários, o dispositivo introduzido no substitutivo do Centrão foi para atender, exclusivamente, a um apelo do constituinte Gastone Right, (PTB-SP), um dos líderes do grupo, cujo reduto eleitoral é Santos, principal porto paulista.

Bezerra Coelho acrescentou ainda que o acordo, firmado ontem, manterá a competência dos Estados e do Distrito Federal para instituir o adicional de 5% sobre o Imposto de Renda pago à União por pessoas físicas e jurídicas. Quanto à criação de tributos sobre produtos exportados, os parlamentares decidiram pela sua supressão do texto constitucional, por considerá-lo prejudicial.

O item que faltava para a formalização do acordo sobre a reforma tributária também ficou decidido. Após acirradas discussões, o deputado José Serra cedeu às argumentações dos parlamentares das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com a maioria dos votos em plenário, sobre a fórmula para a fixação das alíquotas mínimas e máximas nas operações internas. Esses constituintes votaram pela independência dos Es-

tados para a fixação dessas alíquotas. O Senado Federal, porém, poderá intervir por iniciativa de um terço para fixar as alíquotas mínimas, e de maioria absoluta para os percentuais máximos. Para a aprovação das alíquotas o quorum exigido será de dois terços para as máximas e maioria absoluta para as mínimas.

No entender do deputado Bezerra Coelho, esse dispositivo salvaguardará os Estados em caso de critérios discrepantes na fixação das alíquotas máximas por determinados governos, provocando um desequilíbrio regional na política fiscal. Ele garantiu, porém, que a emenda não retira dos Estados a prerrogativa de fixarem as suas próprias alíquotas.

Bezerra Coelho disse, no entanto, que se o Governo Federal sustar as pressões sobre os parlamentares a respeito dessa emenda, o grupo está disposto a dar uma contrapartida. Com o objetivo de reduzir a perda da União sobre a arrecadação dos impostos, o grupo está disposto a aprovar o dispositivo do deputado Benito Gama (PFL-BA) que prevê o rateio entre os estados e municípios do custo da arrecadação do IR e do IPI, até o máximo de 2%.

A fim de reforçar o acordo formalizado entre os constituintes das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste com os representantes dos estados da região Sul, vários prefeitos e secretários da Fazenda dos estados estão chegando a Brasília para acompanharem as votações em Plenário a partir de hoje.

Dentre os que estão sendo aguardados, o prefeito de Recife, Jarbas Vasconcelos, presidente da Associação Nacional dos Prefeitos de Capitais, e o prefeito do Rio de Janeiro, Saturnino Braga.

Sindicatos negam acordo que Rosenmann anunciou

Rio — A emenda apresentada pelo deputado Max Rosenmann (PMDB-PR), sobre a distribuição do petróleo, é prejudicial às empresas que operam no setor e que, portanto, jamais lhe dariam adesão, como teria afirmado o parlamentar. O esclarecimento é do presidente da Federação Nacional dos Revendedores de Derivados de Petróleo, Gil Siuffo.

— Em primeiro lugar, é bom esclarecer que o deputado não deva ter feito tal afirmação, porque a única pessoa que pode falar em nome das 22 mil empresas que a Federação congrega sou eu, na qualidade de seu presidente. Depois, o máximo que ele poderia afirmar era que tinha o apoio das transportadoras revendedoras retalhistas, por sinal, também filiadas à Federação — disse Siuffo.

Irritado com a afirmação do deputado paranaense, apresentada na imprensa, de que sua emenda é benéfica aos interesses das empresas nacionais do setor, o presidente da Federação insiste em que isso não corresponde à realidade, porque a proposta prejudica diretamente cerca de 21.500 empresas, entre distribuidoras e postos revendedores de derivados de petróleo, embora beneficie, apenas, as 440 transportadoras retalhistas.

— Na verdade, a emenda apresentada por Max Rosenmann cria uma espécie de re-

serva de mercado para as retalhistas, que passariam a operar também com álcool e gasolina, ao passo que os postos revendedores ficariam apenas com a venda retalhista, contrariando todas as leis que regem a livre iniciativa e a economia de mercado — argumenta Siuffo.

As transportadoras revendedoras trabalhistas são responsáveis, hoje, pelo atendimento ao pequeno consumidor: indústrias com consumo de até 20 mil litros de combustível por mês, fazendas, hospitais e padarias, aos quais podem fornecer óleo diesel e óleo combustível. As distribuidoras atendem aos postos revendedores e grandes consumidores, como companhias de aviação e grandes indústrias. Aos postos revendedores fica o atendimento da frota automobilística.

Segundo Gil Siuffo, é falsa também a afirmação de que a emenda do parlamentar paranaense teria desagradado apenas às multinacionais que operam no setor. E esclarece que hoje 50 por cento do mercado de distribuição está nas mãos de três empresas nacionais: a BR (Petrobrás Distribuidora), Ypiranga e São Paulo, sendo que a primeira, sozinha, detém 35 por cento do mercado. O presidente da Federação acrescenta que, num regime de economia de mercado, a competição só beneficia o consumidor, ao

contrário da cartorialização que se pretende introduzir na Constituição.

Hoje mesmo (13) reúne-se em São Paulo o grupo de trabalho formado por representantes das retalhistas e dos postos de São Paulo, Paraná e Brasília, para analisar as emendas apresentadas na Constituinte e decidir a qual dará seu apoio.

— De princípio — completa Siuffo — achamos que a matéria está muito bem regulamentada e controlada pelo Conselho Nacional do Petróleo, que existe desde 1938 e é quem tem competência para conduzir o assunto. Depois, consideramos um absurdo que se queira estabelecer regras de mercado na constituição de um País. Já que se quer fazer alguma coisa, o próprio CNP deveria ser chamado a dar a sua contribuição.

Siuffo, que vem a Brasília amanhã (14), conversar com os constituintes sobre as emendas apresentadas, dá um recado aos parlamentares: “os postos de gasolina estão nas melhores esquinas das cidades e em todas as grandes estradas do País. São responsáveis por 300 mil empregos diretos e pela manutenção, indiretamente, de mais de um milhão de brasileiros. E todos estamos atentos para as medidas que estão sendo delineadas na Constituinte e prontos para defender os interesses desses brasileiros.

Estado de defesa é mantido

Presidente decreta e Congresso aprecia em 24 horas

Foi uma dura batalha — embora rápida — a aprovação ontem no Congresso Constituinte dos dispositivos que definem o estado de defesa e o estado de sítio do novo texto constitucional. Por quase duas horas os parlamentares debateram o tema contido no Título V, Capítulo I, que por absoluta falta de emendas foi aprovado em sua totalidade. A questão que mais esquentou as polêmicas foi a criação do estado de defesa. O texto só conseguiu ser aprovado por uma maioria de 354 votos depois de ter sido rejeitado o destaque de votação em separado do deputado Haroldo Lima (PC do B-BA). Ele queria que o estado de defesa não constasse da nova Constituição.

Haroldo de Lima justificou seu pedido de destaque alegando que, em 100 anos de presidencialismo, o estado de defesa só passou a fazer parte de texto constitucional a partir de 1978, não tendo portanto a

tradição constitucional do estado de sítio. O vice-líder do PMDB, Antônio Brito (PMDB-RS) declarou, no entanto, que o estado de emergência era um mecanismo intermediário. “Um mecanismo que haverá de evitar o estabelecimento do estado de sítio e da ilegalidade, que são mecanismos menos democráticos”.

Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) foi categórico em condenar o dispositivo, justificando ser um absurdo deixar nas mãos do presidente da República a oportunidade de decretar o estado de defesa. “O Congresso só será ouvido 24 horas depois, e em caso de não estar reunido, dentro de 10 dias”. O parlamentar pernambucano citou um artigo do colunista político Carlos Chagas, onde é dito que “o estado de defesa transformará o presidente da República em ditador por 16 dias”.

O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) fundamentou seu encaminhamento favorável pela

manutenção do texto dizendo que “o estado de defesa defendia as instituições democráticas contra as minorias agressivas. E um problema de natureza ideológica. E um dispositivo contra as minorias ressentidas e os partidos clandestinos. Não se pode cassar o direito do presidente da República de decretar o estado de defesa”.

Foram necessárias mais de três votações para que o texto passasse a constar do novo projeto. Na primeira, os parlamentares decidiram pela aprovação do texto base do Centrão, que foi defendido pelo constituinte Bonifácio de Andrada (PDS-MG) e contestado pelo deputado José Genoino (PT-SP). O texto foi aprovado por 337 votos, contra 64 e uma abstenção. Em seguida por solicitação do deputado Haroldo de Lima, que solicitava a retirada do texto referente aos estados de defesa. Só na terceira votação é que a Constituinte aprovou o texto que diz respeito à defesa do Estado e das instituições democráticas.



Ottomar Pinto

Papel dos militares é aprovado

Em menos de uma hora, o plenário da Constituinte decidiu ontem a matéria que era esperada como das mais polêmicas dentro do texto constitucional, o papel das Forças Armadas. Ficou mantido o projeto do Centrão, que é idêntico ao da Comissão de Sistematização em todos os seus dispositivos. Desde a aprovação da íntegra do capítulo, ressalvados os destaques — 354 votos contra 65 e uma abstenção — ficou definida a tendência da Assembleia em relação a todas as questões ali contidas, reafirmada com a rejeição de quatro emendas.

O texto aprovado ontem diz que as Forças Armadas são “instituições nacionais permanentes e regulares”, sob a autoridade suprema do Presidente da República. Entre suas atribuições estão a defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativas de um destes, da lei da ordem.

A primeira emenda rejeitada — uma fusão de propostas dos deputados José Genoino (PT/SP), Haroldo Lima (PC do B/BA) e Waldyr Pugliese (PMDB/PR) — tentou definir a relação de subordinação entre as Forças Armadas e o poder civil, retirando e suprimindo o Presidente da República sobre as instituições militares.

Na defesa da proposta, Genoino advertiu que o texto do Centrão colocaria “o poder armado acima da Constituição”. A fusão de emendas alterava o dispositivo em votação no sentido de colocar as Forças Armadas como defensora também da ordem constitucional, e não “da lei e da ordem”, como ficou estabelecido.

Por 336 votos contra 74 e cinco abstenções, o plenário rejeitou ainda a emenda do deputado Wladimir Palmeira (PDT/RJ), propondo o serviço militar como facultativo, mas fixando a prestação de serviços comunitários de caráter civil aos jovens. “Durante muitos anos”, lembrou o constituinte, “o serviço militar obrigatório serviu como um vestíbul de socialização e de adaptação à sociedade camponesa que passava a se integrar à sociedade moderna. Hoje, isto não mais acontece, diante das mudanças da escala social e da relação de subordinação dos poderes. A obrigatoriedade impõe aos jovens uma disciplina que não tem nada a ver com sua vida futura na sociedade”.

Para contra-argumentar, o deputado Ottomar Pinto (PMDB/RR) lembrou que a obrigatoriedade do serviço militar é uma tradição brasileira desde os tempos da colonização. Para ele, os soldados hoje precisam estar cada vez mais preparados para operar modernos equipamentos das Forças Armadas.

Foi rejeitada ainda uma emenda da deputada Moema São Tiago (PDT/CE), que propôs remeter à lei complementar a regulamentação do serviço alternativo aos que, após alistados, alegarem imperativo de consciência para exilarem-se de atividades de caráter militar. Ficou mantido o texto do Centrão, que estabelece esta competência às Forças Armadas. A proposta da deputada foi rejeitada por 294 votos contra 121 e seis abstenções.

A última emenda rejeitada sobre o capítulo das Forças Armadas foi a do deputado Lysnéas Maciel (PDT/RJ), propondo a fixação de um teto máximo de 5 por cento do orçamento da União para as despesas diretas e indiretas das instituições militares. Ele argumentou que as prioridades brasileiras se situam no setor social e não nos armamentos bélicos. “Cinco por cento são mais que suficientes para a nossa defesa externa”, disse. A resposta do plenário à emenda do deputado foi de 343 votos contra 62 e oito abstenções.

A um passo do estado de sítio

SUELENE TELES
Da Editoria de Política

O estado de defesa aprovado ontem pela Constituinte difere do estado de emergência — Emenda Constitucional de 1978 — porque sua vigência dependerá de aprovação do Congresso Nacional, tendo o presidente da República 24 horas para submeter o ato aos parlamentares, que decidirão por maioria absoluta. No estado de emergência o presidente dispunha de 48 horas para fazer a comunicação ao Congresso e não dependia de sua aprovação para manter o ato em vigor.

O texto que define a criação do Estado de Defesa diz ainda que o tempo de sua duração será determinado pelo decreto que o instituir, o qual também especificará as áreas a serem abrangidas, assim como as medidas coercitivas a serem em vigor. O tempo de sua duração é no entanto, limitado

em no máximo 30 dias, podendo ser prorrogado apenas uma vez por igual período.

Na duração do Estado de Defesa estarão restringidos o direito de reunião e associação; do sigilo de correspondência e de comunicação telefônica e telefônica e, na hipótese de calamidade pública, a ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos e privados, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

ESTADO DE SITIO

— Ao contrário do que ocorria na Constituição em vigor, o estado de sítio só poderá ser decretado pelo presidente da República, depois de solicitar a autorização do Congresso Nacional, o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional. O Congresso decidirá por maioria absoluta. A decretação do estado de sítio poderá ser acionada pelo presi-

dente em casos de cominação grave de repercussão nacional ou fatos que comprovem a ineficácia das medidas tomadas durante o estado de defesa.

A imunidade, dos membros do Congresso Nacional é uma outra novidade constante do texto aprovado ontem sobre a decretação do estado de sítio. Enquanto a atual Constituição diz que “a imunidade dos deputados federais e senadores poderão ser suspensas durante o estado de sítio por deliberação da Casa a que eles pertencerem” o texto aprovado ontem diz que “as imunidades dos membros do Congresso Nacional subsistirão durante o estado de sítio”, com a única ressalva de que só poderão ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, as imunidades dos deputados ou senadores cujos atos, fora do recinto do Congresso, sejam manifestamente incompatíveis com a execução da medida.

Esquerda já esperava a derrota

Os pequenos partidos de esquerda — PT, PCB e PC do B — não conseguiram esboçar ontem mais do que uma tímida reação, apenas para marcar posição, durante a votação do título que trata da Defesa do Estado e o Papel das Forças Armadas. Não havia sequer disposição para negociação entre as lideranças. As questões foram decididas no voto em favor da manutenção do texto da Sistematização em relação à instituição do “estado de defesa” e o papel das Forças Armadas, os dois pontos que se apresentavam mais polêmicos neste título. Agora, as articulações mais intensas ficam por conta do Título IV, do Sistema Tributário, que tem votação prevista para hoje.

Com o apoio do PCB, PC do B e parte do PMDB, o líder do PT, José Genoino, tentou resgatar o texto da Comissão Afonso Arinos para disciplinar o papel das Forças Armadas. O Centrão repetiu o texto aprovado na Comissão de Sistematização, que prevê como função das Forças Armadas a “defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da Lei e da Ordem”. Com uma fusão de emendas, os partidos de esquerda pretendiam restringir o papel das Forças Armadas à defesa “da Ordem Constitucional”, o que acabou maliciosamente rejeitado.

Outro tema polêmico foi a instituição do estado de defesa. O texto do Centrão aprovado ontem por larga maioria no plenário, diz que o Presidente da República, ouvindo o Conselho de Defesa Nacional poderá decretar o estado de defesa, para estabelecer onde for necessário, a ordem pública e a paz social.

Por entender que este instrumento incorporaria medidas de emergência truculentas, como as utilizadas nos estados de emergência do governo João Figueiredo, os partidos de esquerda encaminharam um destaque para votação em separado para suprimi-lo. Mas o DVS de autoria do deputado Haroldo Lima, líder do PC do B, foi igualmente derrotado em favor da manu-

tenção do texto do Centrão, semelhante ao aprovado pela Comissão de Sistematização. Um dos relatores adjuntos na fase da aprovação do texto pela Comissão de Sistematização, o deputado Nelson Jobim (PMDB/RS) considerou “uma insensatez” a supressão do estado de defesa.

— O texto é ótimo, pois possibilita ao governo uma fórmula de enfrentar crises menores sem recorrer ao estado de sítio — defendeu Jobim — o estado de defesa vai resolver problemas regionais sem afetar a população não envolvida a nível nacional. Se o Estado não possui fórmulas jurídicas para enfrentar tais crises, é jogado na ilegalidade.

Embora reconheça que o Estado precisa ter instrumentos de defesa, o deputado Francisco Pinto (PMDB/BA) lembrou que os estados de “emergência” podem ressurgir com a aprovação do estado de defesa, uma vez que estes mecanismos dependem muito a serviço de quem está o Estado. “No Brasil, o estado de sítio, de uma forma geral, sempre foi aplicado contra o povo. Em estados democráticos como a China e Cuba, estes são instrumentos de defesa do povo, que, em estados burgueses, estão exatamente contra os interesses da população mais desassistida”, observou Chico Pinto.

GIVALDO BARBOSA